



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 067 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera a Decisão 046/2023 - Plano Anual de Contratações do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sua alteração no ano de execução, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Considerando a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023, que instituiu o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 05 de 09 de fevereiro de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação de agência de publicidade.

Considerando a Decisão Coren-SC nº 033 de 17 de julho de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação dos serviços de organização de eventos para organizar, coordenar e executar o Encontro Estadual de Comissões de Ética de Enfermagem de SC 2024.

Considerando a Decisão Coren-SC nº 046 de 23 de agosto de 2024, que alterou a Decisão Coren-SC nº 046 de 13 de novembro de 2023 ao incluir a contratação de Sistema de Registro de Preços de Material Institucional para 2024.

Considerando a aprovação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria pela aprovação da contratação de laudo técnico de avaliação de imóvel para determinação do valor de mercado de compra e venda para possível aquisição de imóveis localizados na loja, sobreloja e garagens do Centro Executivo Mauro Ramos, na cidade de Florianópolis/SC.

Decidem:

Art. 1º Incluir no Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício de 2024 a contratação de laudo técnico de avaliação de imóvel para determinação do valor de mercado de compra e venda, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC n.º 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC n.º 60.207-ENF
Primeira-Secretária